



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 36/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Terça-Feira, 7 de Maio de 2024

1ª Comissão

Presidente: Ricardo de Paula Coelho
Vice-Presidente: César Antônio Saad
Auditores: Drs. Felipe Franceschi Buoro; Alexandre Bissoli

2ª Comissão

Presidente: Percival de Moura Alcântara Júnior
Vice-Presidente: Marcos Roberto Lopes Reis
Auditores: Drs. Maria Fernanda Marini Saad; Artur José Dian; Eduardo Berol da Costa; Luiz Augusto Filizzola D'Urso

3ª Comissão

Presidente: Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli
Vice-Presidente:
Auditores: Drs. Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura; Patrícia Reali da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis; João Felipe Artioli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

Tribunal Pleno

Presidente: Antonio Assunção de Olim
Auditores: Drs. Giuliano dos Santos Pepe; Carlos Alberto de Braga Fiuza; Guilherme Tavares Martorelli; João Batista Pereira Neto; Samuel de Abreu Matias Bueno; Paulo Sergio Gagliardi Palermo ; Patrick Pavan; Aduino da Silva Oliveira

Auditores Suplentes

Drs. Paulo Roberto Bueno, Maxwell Borges de Moura Vieira, Arlindo José Negrão Vaz, Vinicius Scatinho Lapetina, Flavio Barbarulo Borgheresi, Elaine Maria Biasoli, Julio César Forte Ramos, Daniel de Camargo Bisogni, Brenno Marcus Guizzo, Pedro Ivo Gricoli Iokoi, Matheus Guimarães Cury, Genésio Léo Junior, Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho, Humberto Prisco Neto, Carlos Alberto da Silva, Caio Marcondes Cesar, Maurício Fernando Stefani, Roberto Souza Camargo Júnior, Márcio Fruet Pereira de Araújo, Luciano de Souza Siqueira, Noemia de Oliveira, Nathalia Vicentini Aguiar, Giulio Zanone Eugenio, Thais Xerfan Melhem Morgado, Ricardo Matias Fernandez, Odair de Moraes Júnior.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Antônio Assunção de Olim

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Wilson Marqueti Júnior

PROCURADORES: Drs. Vinicius Marchetti De Bellis Mascaretti, Beatriz Maria Ramos de Souza, Fred Cinelli Aguirre Zurcher, Joel dos Passos Mello, Mariana Chamelette Luchetti Vieira, Rodnei Jericó da Silva

SECRETÁRIO: Dr(a). Paula Lemos de Carvalho

1. **PROCESSO Nº 270 / 2024** - Jogo: Mirassol Futebol Clube X Rio Preto Esporte Clube - SUB20 Paulista, realizado em Sexta-Feira, 19 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Carlos Alberto da Silva - 2ª Comissão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Denunciado: João Paulo Pereira dos Santos, atleta do Rio Preto, Incurso nos Arts.254 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 254 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Wesley Santos Silva, atleta do Mirassol, Incurso nos Arts.254 do CBJD..

Defensor: Fernando Augustus Teixeira

Resultado: Art. 254 do CBJD. - Pena: Advertência - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Maria Julia Lacerda Roselli Goulart da Rocha.

Por maioria, houve a desclassificação da conduta imputada para aquela prevista no artigo 250 do CBJD com a fixação da pena mínima convertida em advertência.

2. **PROCESSO Nº 271 / 2024** - Jogo: Sociedade Esportiva Palmeiras X Ibrachina Futebol Clube Ltda. - SUB20 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Marcos Roberto Lopes Reis - 2ª Comissão

Denunciado: Ibrachina FC (Ibrachina FC), Incurso nos Arts.191

Defensor: Helena Resstel Meirelles e Silva

Resultado: Art. 191 - Pena: Absolução - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pela Dra. Helena Resstel Meirelles e Silva que apresentou provas documentais.

Houve a oitiva da testemunha Sra. Gabriela Santos Aragão.

3. **PROCESSO Nº 275 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Mogi das Cruzes de Futebol Ltda. X Mauá Futebol Treinamentos e Esportes Ltda. - Segunda Divisão Paulista SUB23, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Victor Hugo Rodrigues Bento, atleta do Atlético Mogi, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Joaquim Carlos Paixão Jr.

Resultado: Art. 258 - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Joaquim Carlos Paixão Jr.

Denunciado: Documento: Atlético Mogi (Atlético Mogi), Incurso nos Arts.214.

Defensor: Joaquim Carlos Paixão Jr.

Resultado: Art. 214 - Pena: Absolução - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Joaquim Carlos Paixão Jr.

4. **PROCESSO Nº 305 / 2024** - Jogo: Clube Atlético Mogi das Cruzes de Futebol Ltda. X Esporte Clube União Suzano - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Vinicius Alves Ribeiro, atleta do ECUS, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Marco Aurélio Ferreira Celeste



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Marco Aurélio Ferreira Celeste.

5. **PROCESSO Nº 306 / 2024** - Jogo: Esporte Clube Santo André X Sport Club Corinthians Paulista - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Carlos Alberto da Silva - 2ª Comissão

Denunciado: João Pedro Oliveira de Jesus, atleta do Santo André, Incurso nos Arts.250.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 250 - Pena: Advertência - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Nicollas Vitor Pascoal Melo, atleta do Corinthians, Incurso nos Arts.254.

Defensor: SERGIO VENTURA ENGELBERG

Resultado: Art. 254 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Sérgio Ventura Engelberg.

6. **PROCESSO Nº 307 / 2024** - Jogo: Oeste Futebol Clube X Grêmio Osasco Audax Esporte Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Gustavo Starling Assad Carmelo Torres, Médico Responsável do Oeste , Incurso nos Arts. 258 do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

7. **PROCESSO Nº 308 / 2024** - Jogo: CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda X Fernandópolis Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Domingo, 21 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Paulo Sérgio de Lima Sousa Borba, atleta do Votuporanguense, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Gustavo Machado Dias, atleta do Fernandópolis, Incurso nos Arts.258 do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

8. **PROCESSO Nº 309 / 2024** - Jogo: Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) X Esporte Clube XV de Novembro (Piracicaba) - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 20 de Abril de 2024 - AUDITOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

RELATOR DR(a). Carlos Alberto da Silva - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (XV Jaú), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Ezequiel Rodrigues Junior

Resultado: Art. 206 - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Júnior.

9. **PROCESSO Nº 310 / 2024** - Jogo: Grêmio Desportivo Prudente X CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda - A3- Profissional Paulista, realizado em Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Grêmio Prudente), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Ayrton Altafine Zanata

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 3.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Ayrton Altafine Zanata.

Denunciado: Agremiação (Votuporanguense), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 5.000,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Denunciado: Documento: **Grêmio Prudente (Grêmio Prudente)**, Incurso nos Arts.213 C/C 191.

Defensor: Ayrton Altafine Zanata

Resultado: Art. 213 C/C 191 - Pena: Absolvição - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Ayrton Altafine Zanata.

10. **PROCESSO Nº 311 / 2024** - Jogo: CAV - Clube Atlético Votuporanguense Ltda X Grêmio Desportivo Prudente - A3- Profissional Paulista, realizado em Sábado, 27 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Levi da Costa do Vale (Votuporanguense), Incurso nos Arts.258

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Prazo 15 dia(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

11. **PROCESSO Nº 313 / 2024** - Jogo: Rio Claro Futebol Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Carlos Alberto da Silva - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (XV Jaú), Incurso nos Arts.206 do CBJD..

Defensor: Ezequiel Rodrigues Junior

Resultado: Art. 206 do CBJD. - Multa: R\$ 450,00 - Pena: Multa - Maioria

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Júnior.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

12. **PROCESSO Nº 315 / 2024** - Jogo: Atlético Monte Azul X Catanduva Futebol Clube - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Matheus Guimarães Cury - 2ª Comissão

Denunciado: Renan Candido Ril de Souza, atleta do Monte Azul, Incurso nos Arts.258.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiulo Nunes.

Denunciado: Kawan Michel Pereira, Auxiliar Técnico do Monte Azul , Incurso nos Arts. 258.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiulo Nunes.

Denunciado: Rogerio Pereira, Técnico do Monte Azul , Incurso nos Arts. 258.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 258 - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiulo Nunes.

13. **PROCESSO Nº 316 / 2024** - Jogo: Rio Claro Futebol Clube X Esporte Clube XV de Novembro (Jaú) - SUB17 Paulista, realizado em Sábado, 27 de Abril de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Maria Fernanda Marini Saad - 2ª Comissão

Denunciado: Agremiação (XV Jaú), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Ezequiel Rodrigues Junior

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 1.500,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa escrita apresentada pelo Dr. Ezequiel Rodrigues Júnior.

Denunciado: Agremiação (Rio Claro), Incurso nos Arts.206.

Defensor: Não houve defensor

Resultado: Art. 206 - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Multa - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

Outras Observações

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e III e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

UNIÃO MOGI – NUMERÁRIOS – SUB23 – jogo do dia 27/04/2024 – R\$64,00;

ESPORTE CLUBE XV DE NOVEMBRO (JAÚ) – NUMERÁRIOS – A4 – jogo do dia 28/04/2024 -



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

R\$7.141,15;
ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FRANCANÁ – NUMERÁRIOS – A4 – jogo do dia 28/04/2024 -
R\$10.482,53.

RETIFICAÇÃO – ATA 35/2024

Onde se lê:

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

JABAQUARA AC – TJD – SUB17 – jogo do dia 13/04/2024 – Ata 29/2024 – Processo 251/2024 – R\$1.000,00.

Leia-se:

DESPACHO

Tendo em vista o descumprimento da obrigação de pagar, bem como a obrigação de fazer, ficam as agremiações abaixo SUSPENSAS a partir do 5º dia desta publicação, nos termos dos artigos 191-I e 223 do CBJD.

CREDORA – FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL

JABAQUARA AC – TJD – SUB17 – jogo do dia 13/04/2024 – Ata 29/2024 – Processo 251/2024 – R\$100,00.

São Paulo, 8 de Maio de 2024

Dr(a). Paula Lemos de Carvalho
Secretaria